NAGRO OIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

CNPJ nº 48.946.335/0001-23

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **NAGRO OIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.946.335/0001-23 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

Em 11 de abril de 2026, ocorreu o vencimento da Subclasse Sênior A e, considerando que parcela relevante do patrimônio do Fundo está alocada em direitos creditórios cujos pagamentos seguem o ciclo do prazo safra — característica decorrente de limitação prevista no regulamento do Fundo, conforme estrutura definida em conjunto com os cotistas — e que tais recebimentos concentram-se, majoritariamente, no período compreendido entre 30 de abril e 30 de maio de 2026, foi realizado, na data de vencimento, pagamento parcial do valor devido aos cotistas da Subclasse Sênior A.

Cabe destacar que, na presente data, a Classe Sênior A já apresenta amortização acumulada superior a 80% (oitenta por cento) de seu valor original, sendo que os cotistas da referida Subclasse encontram-se cientes do cronograma de recebíveis e da expectativa de amortização integral até 30 de maio de 2026.

A ausência de pagamento integral da amortização/resgate na data prevista caracteriza Evento de Avaliação e ensejou a necessidade de deliberação em Assembleia Especial de Cotistas sobre as medidas cabíveis, incluindo, conforme aplicável: (i) a continuidade das atividades da Classe/Subclasse; ou (ii) a caracterização do evento como Evento de Liquidação, com adoção dos procedimentos previstos no Regulamento.

Adicionalmente, ficam imediatamente suspensos os procedimentos de aquisição de novos direitos creditórios pela Classe até ulterior deliberação da Assembleia Especial de Cotistas ou saneamento do Evento de Avaliação, nos termos do regulamento do Fundo.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.